PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0099/2008 da Vereadora Soninha (PPS)

"Concede a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à empresa Oboré - Projetos Especiais em Comunicações e Artes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° - Ficam concedidas à Oboré - Projetos Especiais em Comunicações e Artes - a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."